

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA - CDHM.

REQUERIMENTO nº de 2019.

(Deputado JULIAN LEMOS)

Requer o convite para o Diretor Geral da Polícia Federal e o Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela operação “Luz da Infância” para prestarem esclarecimentos sobre as operações deflagradas pelo Ministério da Justiça com as polícias civis dos estados, onde apuram crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite para o Diretor Geral da Polícia Federal e o Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela operação “Luz da Infância” para prestarem esclarecimentos sobre as operações deflagradas pelo Ministério da Justiça com as polícias civis dos estados, onde apuram crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet.

JUSTIFICAÇÃO

Ante a uma conjuntura desonrosa, desmedida, incomensurável e inadmissível, venho a esta comissão apresentar requerimento convidando a Superintendência da Polícia Federal, o Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela operação “Luz da Infância” para proporcionarem esclarecimentos sobre as operações deflagradas pelo Ministério da Justiça com as polícias civis dos estados, onde apuram crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet.

O Ministério da Justiça e as polícias civis dos estados deflagraram nesta quinta-feira (28) a 4ª fase da Operação Luz na Infância, que apura crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes praticados na internet, onde são inquiridos crimes de armazenamento, compartilhamento e produção de pornografia infantil.

Desta maneira, de acordo com os Cumprimentos do efetivo e estrito cumprimento do dever legal, Policiais civis saíram às ruas para cumprir 266 mandados de busca e apreensão nos 26 estados e no Distrito Federal. Nesse mesmo sentido, apesar de não haver mandados de prisão, foram presos em flagrante os suspeitos de armazenamento e compartilhamento de material encontrado nas casas onde há buscas.

Levando-se em consideração, a desenfreada e descomedida atitude atroz, bárbara e sádica desses criminosos, houve a necessidade da movimentação, em todo país de mais de 1.500 policiais, com buscas em mais de 130.

Desta forma, levando-se em consideração as pesquisas e investigações via cibernéticas feitas pelo próprio Ministério da Justiça que em parceria com as polícias de vários estados estão identificando e buscando a veemente determinação legal aplicando assim a devida pena cominada a este repugnante crime.

Assim, este parlamento, a casa do povo, onde representantes da população brasileira brada sobre os anseios da sociedade, repugnando estas inescrupulosas ações, há de saber o que esta sendo feito, quais são os resultados percebidos até o momento, inclusive, as ações futuras para exterminar de forma completa essa triste realidade.

Pelo breve exposto, solicito o apoio, aprovação e Apoiamento dos nobres pares a esta iniciativa que servirá como algo esclarecedor a esta corte, elucidativo ao Brasil, ilustrativo aos homens de boa-fé e pulcro para o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, de de 2019.

Dep. JULIAN LEMOS

Deputado Federal – PSL/PB